



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 10 de outubro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5865 - [Lei nº 3.357/2013](#)



SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 022/2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) DO MUNICÍPIO DE CARATINGA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretaria Municipal de Saúde, por seu secretário que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 19, incisos III e X, da Lei Municipal nº 3.463, de 14/03/2014, cuja ementa é: “Dispõe sobre a estrutura administrativa, competência dos órgãos e os cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Caratinga, e dá outras providências”, e,

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/20211, cuja ementa é: “Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários municipais, e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para composição do EMAD, os seguintes servidores:

I – Médicos:

- Igor de Oliveira Claber Siqueira;
- Mônica Isaura Corrêa;
- Andre Marçal Ferreira;
- Daniela Silveira Barbosa.

II- Enfermeira:

- Maria de Lourdes Guim;
- Júnia de Oliveira Alves

III- Técnicos de enfermagem:

- Rainielle Alves Cardoso;
- Lídice Gonçalves de Lima Fernandes;
- Lurdiene Campos de Oliveira Schetine;
- Lídice Gonçalves de Lima Fernandes;
- Nathália Martins de Vasconcelos;
- Erliane da Conceição Borges dos Santos;
- Tássala Lavina Alves de Oliveira dos Santos;
- Caio Fernandes Leles;
- Poliane Marçal dos Santos Machado;
- Kelly Fernandes Eles Moreira

IV – Fisioterapeutas:

- Natalie Carolina Batista de Melo;
- Michelle Santos Barros Parada;
- Roberta Silva Magalhães;

VI – Nutricionista:

- Poliana Miranda Roberto;

VII – Fonoaudiologia:

- Cláudia Cristina Alves Neves de Paiva;

VIII – Psicólogo:

- Weverton Franco.

IX – Assistente Social:

- Sirley Margaret Freitas.

Art. 2º Os recursos destinados ao custeio dos Serviços de Atenção Domiciliar – SAD, oriundos do Ministério de Estado da Saúde, serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício financeiro em

que lhes forem creditados, em ações consideradas como implantação, manutenção e desenvolvimento do SAD, conforme disposto na Portaria Ministerial nº 963/2023.

Art. 3º Pelo menos metade do recurso financeiro oriundo do Ministério de Estado da Saúde, repassado ao Município a título de incentivo das Equipes Multiprofissionais de atenção Domiciliar, em razão da Portaria Ministerial nº 963/2013, referido no artigo anterior desta Portaria, serão destinados ao pagamento da remuneração total ou parcial, dos profissionais designados no artigo anterior desta Portaria, em efetivo exercício na respectiva EMAD.

Art. 4º É vedada a utilização dos recursos de incentivo de custeio referentes a Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar:

I – No financiamento das despesas não consideradas de custeio como implementação, manutenção e desenvolvimento dos Serviços de Atenção Domiciliar;

II – como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 18, de 19 de julho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 11 de julho de 2024.

Simone Soares Gomes Avelino
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2023 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG E O HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

EXTRATO:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2023 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG E O HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

EXTRATO:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2023 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG E O HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

EXTRATO:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18 /2023 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG E O HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

EXTRATO:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2023 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG E O HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG, torna público o Extrato do Termo Aditivo Nº01 do Contrato Nº062/2024 do Processo Licitatório Nº062/2024 – Concorrência Pública Nº007/2024, Objeto: à Contratação de empresa especializada para reforma e melhoria da Praça “João de Freitas Fidelis”, no distrito de Sapucaia - Caratinga/MG, firmado entre este Município e a Empresa MARIA AMELIA PEREIRA PARENTE 72614900672 – ME. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2024, a contar do dia 10/10/2024, DANIEL GONÇALVES DE ALMEIDA / Secretário Municipal de Obras públicas e Defesa Social – Caratinga/MG – 10 de outubro de 2024



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 10 de outubro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5865 - [Lei nº 3.357/2013](#)



MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo Nº03 do Contrato Nº068/2021 do Processo Licitatório Nº172/2020 - Pregão Presencial Nº095/2020, Objeto: Locação de tendas para atender Administração Municipal, firmado entre este Município e a Empresa TENDAS E ESTRUTURAS CARATINGA EIRELI - ME. Fica prorrogada a vigência contratual até 13/10/2025, a contar do dia 13/10/2024 - HUMPHREY LIMA DE OLIVEIRA / Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico- Caratinga/MG - 09 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARATINGA - Torna Público Extrato do Aditivo 01 do Contrato nº. 084/2024 - Processo nº 166/2024 - Inexigibilidade Nº. 009/2024 - Licitação Compartilhada nº 003/2024 - Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos para transporte escolar com base no Processo licitatório 281/2023 Pregão presencial 014/2023, Ata de Registro de Preços 14/2023, junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas - CIDES-LESTE. Contratada: ÁGUA COOPERATIVA TRANSPORTES. O presente instrumento tem por objeto retificação da cláusula quinta do valor total registrado no contrato 084/2024, onde se lê: 6.078.648,00 (Seis milhões setenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais), leia-se R\$ 60.786.480,00 (Sessenta milhões setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais). Elaine Teixeira Cardoso Alves - Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte. Caratinga/MG, 09 de outubro de 2024.